

A redescoberta da igreja de São João das Covas (Sintra)

* Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.
petrusmendes@gmail.com

Pedro Mendes*

Resumo O conhecimento da existência de uma igreja dedicada a São João das Covas em território sintrense provinha da breve descrição nas “Antiguidades de Maфра”, de Estácio da Veiga (1879). Desde então, entrou no esquecimento e perdeu-se a memória do lugar e do seu culto. Neste estudo, redescobre-se o referido templo e reconstrói-se um pouco da sua história secular, espaço, arquitetura, culto e do seu processo obscuro de desaparecimento.

Abstract The knowledge about São João das Covas dedicated church in Sintra’s territory comes from the brief description in the “Antiguidades de Maфра” from Estácio da Veiga (1879). Since then it has been forgotten and the memory of the place has been lost. In this study, this temple is rediscovered and its secular history, space, architecture, religious worship it is a little reconstructed, as well their obscure process of disappearance.

Introdução

Na sequência de um trabalho de estágio com o tema “A destruída Igreja de São João das Covas (Almargem do Bispo – Sintra): contributos para o seu conhecimento arqueológico”, quisemos publicar parte deste estudo, dando a conhecer o referido monumento.

A escassez de tempo, de meios técnicos e humanos levou-nos a empregar uma metodologia convencional não intrusiva e simples, porém, útil e eficaz na obtenção de novos dados para a História da Igreja deste território.

Procurou-se primeiramente analisar os fundos documentais de arquivos e bibliotecas, designadamente na Direção-Geral do Território (DGT), no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), no Arquivo Histórico de Sintra (AHS), na Biblioteca do Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas (MASMO), o Arquivo Digital do Ministério das Finanças (ADMF) e o Arquivo do Patriarcado de Lisboa (APL), recolhendo o máximo de dados possível. De seguida fizemos uma recolha oral da memória dos habitantes mais idosos da Aldeia das Covas e, noutros lugares, contactámos com

peças relacionadas com a história das paróquias adjacentes. Por fim, cruzando os diversos dados, foi feita prospeção no terreno convencional sem recurso a métodos intrusivos.

2. Localização e enquadramento geográfico

A área correspondente à antiga localização da Igreja de São João das Covas pertence, administrativamente, à freguesia de Almagem do Bispo (concelho de Sintra), a cerca de 200 m da fronteira com o concelho de Mafra, ambos pertencentes ao distrito de Lisboa. Por sua vez, a aldeia das Covas, a qual dá o nome à Ermida, encontra-se 600 m para norte, já na freguesia de Igreja Nova (Mafra). Tem como coordenadas geográficas N38° 53' 03" e W9° 17' 23" (WGS 84) e uma cota altimétrica de 227 m (Fig. 1).

Situa-se na encosta de uma elevação orientada a sudoeste, sobranceira ao vale de Cheleiros, junto à Ribeira dos Tostões e avistando, para noroeste e oeste, os relevos da Raimonda, Cabeço do Lexim, Monte dos Cartaxos e subsequentes até ao mar. Para sul e sudoeste, avista o vale das Mastrontas, o Cabeço do Musgo até à linha de horizonte, correspondente à cumeada da Serra de Sintra.

3. Enquadramento histórico

3.1. A dinâmica dos limites eclesiais

Para compreender o contexto histórico da Ermida de São João das Covas, é necessário enquadrá-la naquilo que foi a evolução do espaço paroquial sintrense desde a Alta Idade Média. Ao longo de mais de nove séculos, este território foi sujeito a diversas divisões paroquiais, jurídicas e senhoriais que nem sempre foram correspondentes e coerentes entre si. A área à qual corresponde a aldeia de Covas e a Ermida de São João foi sempre uma zona de fronteiras, desde a primeira divisão canónica do território sintrense, no século XIII, passando pela criação de novas paróquias, com o desmembramento das antigas durante o século XVI, até, mais tarde, ao surgimento de novos concelhos. Na época de Quinhentos, a região de Sintra era constituída por 14 freguesias, porém, o mesmo espaço, estava ainda divi-

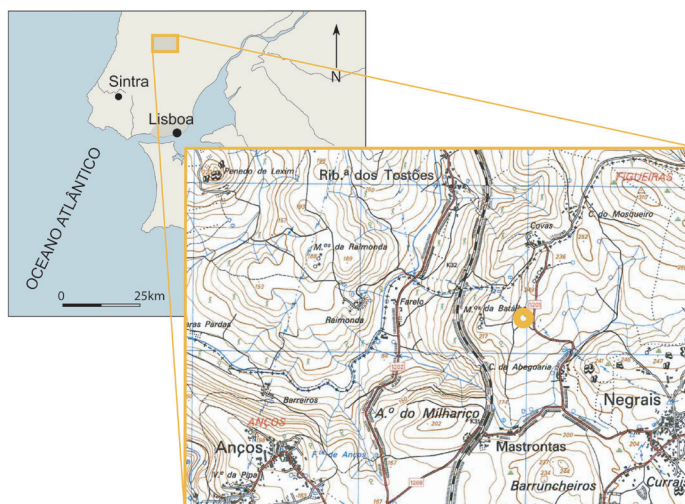


Fig. 1 – Localização da Ermida de São João das Covas.

dido em 22 vintenas, antiga divisão judicial do território que em Sintra foi usada ainda nos censos de 1527. Era precisamente na área NE do termo de Sintra que o desajuste entre os limites de freguesias e a organização vinteneira era maior.

Aqui, a aldeia de Covas pertencia à vintena das Mastrontas (Azevedo, 1982, p. 159). Esta, por sua vez, pertencia a três paróquias — Igreja Nova, Almagem do Bispo e Montelavar. Por outro lado, a Ermida de São João estava sob a administração do prior da paróquia de São Miguel, acentuando a complexidade eclesial deste território.

A própria geografia terá contribuído, pois a aldeia das Covas encontra-se exatamente na cumeada de uma serra que serviu ao longo da história como linha fronteira entre concelhos, freguesias e paróquias.

Após a conquista de Sintra aos muçulmanos, em 1147, foram instituídas quatro paróquias no território de Sintra: São Martinho, a faixa mais a oeste que incluía o núcleo da vila de Sintra, São Pedro de Penaferrim, que dominava parte da serra e todo o território a sul da mesma, Santa Maria e São Miguel. Estas duas últimas, com sede nos arrabaldes da vila, prolongavam-se para norte e este dos termos de Sintra. Grosso modo, eram no seu conjunto territórios radiais, com as suas sedes paroquiais em Sintra e arrabaldes¹. Francisco Costa transcreve um documento do século XIII, no qual é referida, pela primeira vez, a aldeia de São João das Covas, a propósito dos limites entre estas duas paróquias. Contudo, não é explícito que esta povoação pertença a uma ou a outra; simplesmente encontra-se na linha de fronteira

¹Na obra inédita de António Mata, polycopiado nos "Reservados" da biblioteca do MASMO na página 20 diz "Desde cedo que os limites entre as paróquias de Santa Maria e de São Miguel geraram controvérsia o que terá levado, em 1253, o bispo da Diocese de Lisboa — Aires Vasques — a determinar uma nova demarcação territorial".

[...] *et deinde per ripariam de Cheleiros sursum ad hereditatem dos tostoens; ita quod Aldea de Covis totaliter cum terminis suis contineatur infra Parochiam S. Mariae. Et hereditatem dos tostoens directe ad Caput de Novolast [...]*" (Costa, 1980, p. 106).

Por outro lado, João Martins da Silva Marques² elaborou um mapa com a divisão paroquial de Sintra num ensaio cartográfico onde são definidas as fronteiras entre paróquias em 1253. Entre alguns dos limites incertos encontra-se precisamente o limite noroeste da paróquia de São Miguel, com o limite nordeste da Paróquia de Santa Maria a passar na aldeia de São João das Covas, deixando-a do lado da paróquia de São Miguel.

As contendas entre diversas partes acerca dos limites das paróquias foram sempre uma constante ao longo da Baixa Idade Média. Logo nas Cortes de Santarém, em 1331, os procuradores do concelho de Sintra reclamam que as igrejas da vila não estavam a ser dadas aos naturais, tal como obrigava o foral concedido por D. Afonso Henriques em 1154 (Marques & alii, 1982).

A dimensão dos territórios paroquiais exigia que os fregueses percorressem grandes e penosas distâncias até às respetivas igrejas matrizes, morrendo por vezes sem os principais sacramentos³. Este facto deu origem a inúmeras queixas, contribuindo para alguma independência das Igrejas matrizes, através da atribuição de capelões que celebravam os atos de culto como batizar, confessar e administrar os sacramentos numa ermida mais próxima, sem que todavia houvesse prejuízo das ofertas das missas e batizados à igreja paroquial.

No caso de Montelavar não se sabe ao certo quando deixou de ser um curato anexo e de apresentação do prior de São Miguel todavia, segundo o "Catálogo dos Piores da Igreja de S. Miguel" deve ter acontecido nos princípios do século XVI. Por esta altura, a Igreja de Nossa Senhora da Purificação, em Montelavar, encontrava-se a cerca de 4,5 km (em linha reta) de Covas, a par da Igreja de Nossa Senhora de Rocamador, em Cheleiros, e a da Nossa Senhora da Conceição, na Igreja Nova.

No século XV, o espaço geográfico de Almargem do Bispo estava repartido entre Sintra, integrado eclesiasticamente na paróquia de São Pedro de Canaferrim, e Lisboa, na parte administrativa e judicial. Este desajuste esteve na origem do

descontentamento popular que levou à criação da paróquia de São Pedro de Almargem, por desanexação da Igreja de São Pedro de Canaferrim.

Assim, nos séculos XV e XVI, as quatro paróquias do termo de Sintra tinham originado outras e, com elas, novos limites eclesiásticos. É neste contexto de mudanças, perdas e ganhos, de rendas e fregueses, que observamos o aumento ou a diminuição de importância e significado dos espaços religiosos. É dentro desta dinâmica que se enquadra a história da ermida de São João das Covas.

4. Origem e fundação da Ermida de São João das Covas

A fundação e as fases iniciais desta pequena igreja são difíceis de se apurar. A ausência de documentação escrita e de vestígios físicos, como elementos arquitetónicos característicos inviabilizam considerações sustentadas e remetem-nos para o capítulo das possibilidades. A primeira referência à existência de uma igreja de São João das Covas surge a partir de uma hipótese baseada numa inquirição feita sobre os bens e direitos das Ordens e Mosteiros em Lisboa e seu termo, em 1220. Neste documento, são inumeradas as Igrejas de Sintra:

[...] *hec sunt nomina ecclesia umsintrie in primis. Ecclesiassancti Michaelis. Ecclesia sancti Matinij. Ecclesia sancti petri. Ecclesia sancti Marie. Ecclesia de chileiros nomine sancte Marie. Ecclesia sancti johannis de lechym. [...]* (Marques, 1930–1940, I, p. 101).

Esta última *Ecclesia sancti johannis de lechym* é totalmente ignorada, quer na bibliografia que consultámos, quer pelos estudiosos do património eclesiástico de Mafra como pelos próprios habitantes da aldeia do Lexim.

Alguns investigadores, nas últimas décadas, procurando também pela desaparecida Igreja de São João das Covas na região limítrofe entre os atuais concelhos de Mafra e Sintra, tentaram encontrá-la na aldeia do Lexim, sem resultados convincentes. É neste sentido que surge a hipótese de a *Ecclesia sancti johannis de lechym* corresponder à Igreja de São João das Covas. Esta suposição faz algum sentido, visto que esta última se encontra isolada das duas aldeias e, embora um pouco

²Ex-diretor do ANTT, que transcreveu documentos relativos a Sintra (1930–1940). Este corpus, encontra-se nos reservados do MASMO. Para respeitar as fontes remetemos para Silva Marques, 1930–1940, n.º do volume e página.

³Parte do processo de desanexação das igrejas da Terragem, Igreja Nova e da igreja Matriz de Santa Maria de 1550 "[...] disse ao dito senhor arcebispo que a igreja de sancta maria de sintra que he do padroado de sua Alteza e esta em suas terras tem grande freguesia pelo que em tempos passados se fezerão duas Jrmidas ou capelas na dita freguesia e se dividirão os fregueses por nõ poderem hir oujir missa aa dita igreja matriz aqueles fregueses que morauão longe dela as quais Jrmidas que asi fizeram se nomeão hua da comçepção de nossa senhora e a outra de são Johão da terugem e porque os ditos fregueses que moralão lomge da dita matriz nõ podião asyhir aa missa a ella como dito he ouuerão licença pera que nella lhe dissessem missa e administrassem os sanctos sacramentos [...]" (Marques, 1930–1940, XI, pp. 118–119).

mais distante da aldeia do Lexim (3 km), é com ela que tem contacto visual. Pelo contrário, o lugar de Covas, a nordeste da Ermida de São João e muito mais próximo (1 km), não se avista a partir da ermida. É de supor também que, em épocas mais recuadas, a aldeia do Lexim tivesse maior importância do que o lugar de Covas, pois aquela foi cabeça de vintena, ao contrário do lugar de Covas, que pertencia à vintena de Mastrontas.

A existir validade na hipótese de *Ecclesia sancti johannis de lechym* corresponder a São João das Covas, então esta teria sido fundada no primeiro quartel do século XIII, anterior a todas as outras ermidas conhecidas no território sintrense, justificando-se, assim, naquele documento não serem referidos outros templos.

Considerando o documento do século XIII transcrito por Francisco Costa (1980), no qual é referida, pela primeira vez, a aldeia de São João das Covas, salientamos que apenas a “aldeia” e não a “ermida” é visada. Apesar de se encontrarem a escassas centenas de metros uma da outra, ao ponto de exibirem o mesmo topónimo de “Covas”, apenas a povoação é citada no documento de 1253. Fosse pela sua inexistência ou pela falta de propósito em fazê-lo, o certo é que só por uma vez a igreja é referida em toda a documentação conhecida, para além de Estácio da Veiga, pertencendo ao território paroquial de São Miguel. Esta citação ocorre em 1675, por Manoel da Pereira Sotto Mayor, prior da Igreja Paroquial de S. Miguel de Sintra, Escrivão da Torre do Tombo (em 1666) no “*Cathalogo dos Priores da Igreja de S. Miguel de Cintra em que se conthem algúas antiguidades da mesma V^a. Consagrado ao archanjo S. Miguel Patrono da dita Igreja*”. Aqui enumera todos os clérigos desde 1253, com Martim Pires, até ao século XVII, seguindo uma ordem cronológica. Logo no início, e a propósito da primeira divisão paroquial do espaço sintrense e dos bens da paróquia de São Miguel, refere:

[...] Tem mais esta Igreja [de S. Miguel] três hermidas a de São João das Covas fundação antiquíssima da qual o prior he padroeiro como da de S. Miguel de Odrinhas, a do Espírito Santo de Montelavar [...] (Sotto Mayor, 1675, p. 122).

Sabemos por Sotto Mayor que se trata de uma ermida e não de uma igreja, que tem o nome da aldeia mais próxima e que se distingue de outras ermidas pela sua “fundação antiquíssima”. Suben-

tende-se ainda pelas palavras de Sotto Mayor que, no século XVII, o prior da paróquia de São Miguel seria o padroeiro daquela ermida ou seja, o administrador responsável por aquele templo. Contudo, São João das Covas estaria incluído no território da paróquia de Montelavar...

À decadência desta ermida não deve ter sido alheia a distância física do seu padroeiro, prior de uma outra paróquia e com problemas de afirmação face à vizinha paróquia de Santa Maria. Ambas, desde o século XVI, tiveram reduções drásticas de território, com a criação das novas paróquias da Terrugem, Igreja Nova, Montelavar e Almargem do Bispo. A redução de fregueses diminuiu e, com eles, as suas rendas.

Por outro lado, se até à criação das novas paróquias, São João das Covas poderia funcionar como uma âncora de segurança na sacralização da paisagem de uma população distante das suas igrejas matrizes, a partir do século XVI, esse estatuto vai-se perdendo, aproximando-se os fregueses dos novos espaços sagrados de referência.

Por outro lado, novas ermidas foram criadas: por exemplo, as do Culto do Espírito Santo, que teve forte expansão no século XV. No século XVI, constatamos que os potenciais fregueses de São João das Covas seriam os escassos habitantes das aldeias de Covas, Casal da Abegoaria e Mastrontas.

5. A ermida de São João nas Memórias Paroquiais

As Memórias Paroquiais de 1758, resultantes dos inquéritos feitos após o terramoto de 1755, ajudam-nos a ter uma visão da estrutura eclesial e da vivência religiosa, todavia, as mais importantes, para o nosso estudo, designadamente as de Montelavar e de São Miguel, são as mais problemáticas. Desde logo, as Memórias Paroquiais de Montelavar são dos casos raros que não responderam ao questionário pombalino, inviabilizando o acesso à informação respeitante a espaço paroquial.

Existe apenas um pequeno manuscrito nos suplementos do “Dicionário Geográfico de Portugal”, Tomo 42, respeitante aos possíveis apontamentos prévios elaborados pelo Padre Luís Cardoso, no qual estão incluídas algumas respostas obtidas entre 1722 e 1732⁴.

Sabemos, através do “*Cathalogo dos Priores da Igreja de São Miguel [...]*”⁵ que, na dependência

⁴Aqui o transcrevemos: N. 204. Montelavar ou Lavar /¹ Montelavar ou Montelavar he aldeia, e Parochia do /² termo da Villa = Cintra = na comarca = Alenquer = e seo po- /³ vo consta de 315 fogos com 890 almas de sacramento na Ma /⁴ tris dedicada a Senhora da Purificação /⁵O Parocho he cura appresentado pelo Prior da Matris de /⁶ S. Miguel da villa de Cintra; tem de Congrua o Pe d Altar //⁷ANTT Memórias Paroquiais. Tomo 42, Suplemento n.º 204 – Montelavar, 1722–1732, p. 94. Cota: PT/TT/MPRQ/42/204.

⁵BNP cota do microfilme: COD208FL11.

⁶ANTT Memórias paroquiais, Tomo 19, n.º 49, pp. 395–400.

⁷ANTT Memórias paroquiais, Tomo 5, n.º 9, pp. 607–610. Código de ref.: PT/TT/MPRQ/5/9

da Paróquia de S. Miguel de Sintra, se encontravam “ [...] três ermidas: a do Espírito Santo de Montelavar, a de S. Miguel de Odrinhas e a de São João das Covas [...] ” (Sotto Mayor, 1675, p. 122), sendo por isso o prior da paróquia de São Miguel de Sintra quem designava o cura destes templos e os administrava. Neste sentido, as memórias paroquiais de São Miguel assumem extrema importância para a pesquisa. Curiosamente, existem dois documentos associados a esta paróquia. O primeiro, publicado como inédito pelo investigador Alfredo da Costa Azevedo que o entendeu como

[...] o original do texto enviado em 1758 pelo Pároco da extinta freguesia de S. Miguel de Sintra ao inquérito nacional [...] não remetido por motivos desconhecidos, esse relatório paroquial não consta dos volumes manuscritos guardados, sob aquele título, no A.N.T.T., e era dado portanto como desaparecido [...]“ (Azevedo, 1984, p. 185). Este relatório, até aqui omisso, na resposta à sétima questão do questionário Pombalino diz apenas: “[...] He anexa a esta Igr.ª a Hermida de S. Miguel de Odrinhas [...]” (Azevedo, 1984, p. 195).

Não havendo referência à Ermida de São João Covas, deixa em aberto a questão de se esta ainda estaria sob tutela do prior de São Miguel, tal como Sotto Mayor escrevera 83 anos antes. Corroborando este facto, estão as Memórias Paroquiais de São João das Lampas, escritas pelo Vigário Galvão e Sylveira, referindo que entre as sete ermidas inumeradas está a Ermida de São Miguel de Odrinhas, que diz pertencer ao reverendo superior de S. Miguel de Sintra⁶. No entanto, e a favor da ideia de que São João das Covas já não seria do prior de São Miguel, existe um segundo documento das Memórias Paroquiais de São Miguel de Sintra. Encontra-se no ANTT⁷, no “Dicionário Geográfico de Portugal”, Tomo 5, A 5, de 1758, pela entrada de “Arranholas”, e não em “São Miguel”. Não se encontra publicado, por isso transcrevemo-lo. Terão sido estas as respostas ao questionário entregue em 1758, contrariando a tese de José da Costa Azevedo. Possivelmente, a diferente nomenclatura usada para a mesma paróquia — “São Miguel” e “Arranholas” — conduziu à ideia de que estas memórias teriam desaparecido. Chamamos a atenção também para o porme-

nor de que neste documento, na nota inicial, o prior não assume “Arranholas” como freguesia, evidenciando o decrescente estatuto e até uma certa tensão com as paróquias vizinhas e por esta estar reduzida à quarta paróquia dos arrabaldes de Sintra.

Página 607

N 9 Arranhollas termo Cintra /¹

[NB] não he freguesia: porquea presenteque sedes /² creve he a 4ª Parochia da mesma villa de Cintra. /³

Emminentissimo Senhor /¹ Por não faltar às ordens de Vossa Excelentíssima magestade em execução dellas /² respondo aos intorrogatórios o Seguinte. /³ Fica esta Igreja de São Miguel do Arrabalde da Villa de Cintra Cituada /⁴ na Provincia da Estremadura, termo da mesma Villa de Cintra. Comarca de Alemquer. /⁵

He a dicta Igreja do Padroado Real, e aprezentacam da Fidelíssima Rainha Nossa /⁶ Senhora. /⁷

Tem vinte e trez vizinhos, e outenta pessoas mayores, e menores treze, /⁸ e está cituada na aba da Serra debaixo do Castello pela aparte nacente /⁹ fica em cittyo Eminente, e della se descobrem a Villa de Mafra, a de Eiriceyra, /¹⁰ e mais terras e Lugares, que ficam de premeyo na distancia de tres Legoas.

Tem trez Lugares por nomes, Campo razo, Rál, e Lourel e os mais /¹¹ vizinhos dispostos por varios cittyos da freguezia. /¹²

Tem quatro Altares, que são o Altar mor de São Miguel, e os Colatrais /¹³ hum do Senhor JESÚZ, e outro de Santa Catharina, e outro de São Francisco Xavier, /¹⁴ e não tem Irmandade alguma! /¹⁵

O Parocho hé Prior Collado, e terá de renda huns annos por outros de /¹⁶ ducti sexpensis-Sette Centos mil reis! /¹⁷

Tem Seis Beneficiados Collados, que reve-
rendo Prior apresenta in Solidum /¹⁸ e os Colla, e tem de renda cada hum pouco mais, ou menos sesenta mil reis, ser- /¹⁹ vindo-os! /²⁰

Tem no Seo distrito hum Convento de Religiosos da Santissima Trindade que pou- /²¹ cas vezes excede o numero de Sinco, e o [ilegível] São menos de tres, cujo Convento /²² fundaram elles no dito cittyo com obrigação de ensinarem os filhos da terra ! /²³

Tem esta freguezia huma Ermida em Boyalvo na Quinta de Ayres da Crúz /²⁴ Couza muito especial, e bem feita, tanto pelo dourado como pelos relevados, e fosco spin- /²⁵ turas pela melhor architettura cuja invocação he da Santissima Trindade Hé a unicanes- /²⁵ ta freguezia e a melhor que tem o termo. /²⁶ Trigo e Cevada são os fructos que se recolhem nesta freguezia e mayor abundancia //²⁷

Página 608

Está sugeita ao Juiz de fora de Cintra que a Fidelissima Rainha /¹ Nossa Senhora apresenta ! /²

Dista quatro Legoas de Lisboa. /³

Tem huma fonte celebrada da chamada da Sabuga com agoa singu- /⁴ lar, de verão muito fria, e de Inverno tepidas por cuja causa he frequentada /⁵ dos habitantes da terra, e parageiros, por ficar na fralda da Serra e o da cercada /⁶ de arvoredos! /⁷ Fica assima da dita Igreja hum Castello tão eminente e sobre elle /⁸ humas torres tão Levantadas que por causa do terramoto ficaram totalmente de- /⁹ molidas. Tem dentro deste Castello huma concavidade chea [palavra sobredita] de agoa por modo a /¹⁰ Cisterna. a qual por mais que os verões sejam calidos, ou os Invernos sejam /¹¹ chuzos nunca a dita concavidade tem mais, nem menos agoa ; por cuja cau /¹² za se tem questionado mitas vezes, affirmando huns que hé nativa, e /¹³ outros que hé da chuva ; e não se pode fôrmar juizo certo de que modo se /¹⁴ poderá conservar a dita agoa tão clara, e tão Saboroza sem ter correr /¹⁵ alguma! /¹⁶

Demoliu-se totalmente esta Igreja no Terramoto grande por lhe falta /¹⁷ rem da parte debaxo as muralhas , sobre as quais estava fundada ; cujas /¹⁸ muralhas que firmavam o Adro à Roda da Igreja se acham já Completamente /¹⁹ acabadas por cuja cauza se não podia bolir nos ellicerces da Igreja sem /²⁰ aquelles estavam firmados! Todas as cazas da Rezidencia se demuliram to- /²¹ talmente por serem de aboboda e ferro- das Sobre penedos! /²²

Chama-se esta Serra a de Cintra e para os Navegantes o Cabo da Roca /²³ terá de comprimento desde o Cittyo desta Igreja até o fojo ou pedra de alvidra /²⁴ ra do

empenhasco Levantada Legoa e meya pouco mais ou menos terá de /²⁵ Largura do Convento da Penha Longa até Galamares huma Legoa pouco /²⁶ mais ou menos! /²⁷

Tem esta Serra tantas e tão grande quantidade de Ervas medicinais /²⁸ que no tempo da Primavera arebentam que só quem as conhecer se poderá servir //²⁹

Página 609

De suas virtudes! /¹

Há nesta Serra huma Ermida de Nossa Senhora da Peninha de Romagem /² munto frequentada : Tem hum Convento de Nossa Senhora da Pena dos Monges /³ de São Terentino. Tem mais huma Ermida da Gloriosa Santa Eufémia muito assistido /⁴ de devotos /⁵

Hé o temperamento desta Serra frio e umido. /⁶

Estes são os interrogatórios a que posso responder e aos mais que aqui fal- /⁷ tam não tenho que dizer por não pertencerem ao meu Distrito. Arraholas /⁸ de Cintra hoje 25 de Março de 1758. //⁹

O Prior João Maria Spring [rubrica imperceptível]

Deste modo, mantem-se a incógnita sobre em que altura São João das Covas deixou de estar afeta ao prior da Igreja Paroquial de São Miguel e para quem passou essa responsabilidade. Outro aspeto de referir é a discordância entre as perguntas do questionário pombalino e as respostas do prior que indicia esse apartamento em relação a São João das Covas⁸.

⁸Por exemplo, as questões 13.ª e 14.ª do referido questionário.

⁹As cartas aqui representadas foram sujeitas a ampliação para melhor leitura.



Fig. 2 – Localização da igreja na Carta Corographica do Reino (1.ª edição), à escala de 1:100 000, folha n.º 23 H, de 1856 (trecho da carta ampliada).

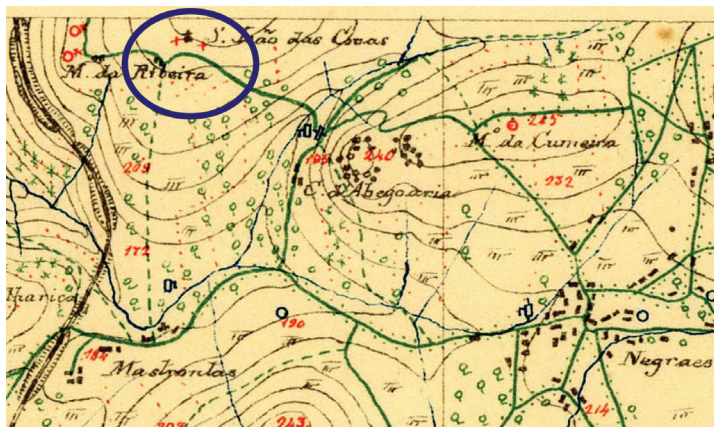


Fig. 3 – Localização da igreja e das “cruzes de pedra” na Carta do Corpo do Estado-Maior dos arredores de Lisboa, editada em 1902, à escala 1:20 000 (trecho da carta ampliada).

6. A cartografia oficial dos séculos XIX–XX e a ermida

Em 1856, são editadas as primeiras folhas da “Carta Corographica do Reino” à escala 1:100 000 sob a direção de Filipe Folque. É na folha n.º 23 H que nos aparece cartografada, pela primeira vez, a sudoeste do lugar das Covas (Fig. 2)⁹, a Ermida de São João das Covas, reaparecendo na 2.ª edição de 1865, na folha 23.

Em escalas menores aparece na Carta do Corpo do Estado-Maior dos arredores de Lisboa, editada em 1902, à escala 1:20 000 (Fig. 3) e a sua atualização, de 1914, possui ainda a indicação de uma ermida naquele lugar.

Uma outra informação relevante que aparece somente nesta cartografia são duas cruces a

vermelho junto à ermida. Na legenda, estes “Signaes Convencionaes” representam “cruzes de pedra” (*Idem*). Estamos convencidos de que se trata de dois cruzeiros, de que mais adiante falaremos.

Encontramos um antigo postal ilustrado que existe também no AHS sem data e com o título de “Cruzeiro de São João das Covas” (Fig. 4). Este tem representado um cruzeiro de pedra partido logo abaixo onde os braços se cruzam, encastrado numa mó. Observando a linha de horizonte foi-nos possível relocalizar o sítio de implantação que confirma a informação da carta 1:20 000 de 1902. Juntando aos dados ortofotométricos obtidos, podemos afirmar que este cruzeiro estava em frente da ermida numa encruzilhada de caminhos. Quanto ao segundo, estaria 40 m à direita num outro cruzamento que dava serventia para quem viesse de sudoeste e que hoje é o cruzamento do caminho de terra batida com a EM 1201.

Será na Carta do Instituto Geográfico e Cadastral, à escala 1: 50 000, Folha 34-A, de 1936 que irá aparecer, pela última vez, a indicação naquele lugar da existência de uma capela que na edição seguinte, de 1952, desaparecerá.

Em 1934 são criados os Serviços Cartográficos do Exército e publicam-se as primeiras Cartas Militares à escala 1:25 000 (Gomes, 2011). A Folha 402 (Mafra), baseada no levantamento de campo entre 1931 e 1938 sai em 1941, omitindo também essa informação. Contudo, no seu lugar passa a estar representado um casario composto por dois volumes. Dir-se-ia que a construção existe, mas foi dessacralizada. Em nova atualização, editada em 1961, observamos que estas casas desaparecem.

Procurando na Carta Cadastral 1:2000 de Sintra, cujo levantamento de campo foi feito nos princípios da década de 50, a área que nos interessa corresponde à secção D da Freguesia de Almargem do Bispo (Sintra) e ao conjunto de prédios rústicos com os números de artigo 20, 27, 28, 29, 30, 39 e 38; em particular este último, por estarem aí representadas as ruínas do que foi a Ermida de São João.

Em síntese, a Ermida de São João das Covas está representada na cartografia oficial desde 1856 até 1936, altura em que deixará de constar em todas séries cartográficas. As cartas subsequentes irão substituir a capela por uma construção agrícola.

Fig. 4 – Cruzeiro em frente à porta da ermida já desaparecida.



7. A procura de vestígios físicos da ermida de São João das Covas

7.1. A ermida na fotografia aérea

As coberturas aerofotogramétricas mais antigas da DGT foram fundamentais para o nosso estudo. Entre as dezenas de fotografias analógicas consultadas, destacamos as dos voos de 1946 à escala 1:800 e a de 1960 à escala 1:1000. Estas duas imagens representam os últimos e únicos vestígios físicos *in situ* conhecidos da ermida e o momento logo após a sua destruição, volvidos 14 anos.

Este material permitiu relocalizar com coordenadas absolutas a antiga ermida, reconstruir a planta desta construção na sua última fase, balizar o período da sua destruição e confirmar as informações feitas na análise cartográfica (Fig. 5)

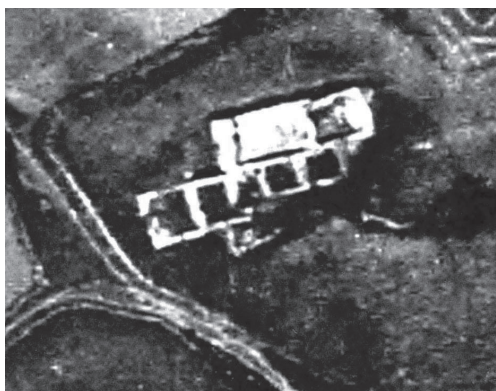


Fig. 5 – Fotografia aérea de 1946 ampliada com a ermida de São João das Covas.

7.2. Duas fotografias raras encontradas

Inesperadamente, foram encontradas duas fotografias que se desconheciam no arquivo do MASMO, tiradas em 1940 pelo desenhador Consiglieri Martins, reportando as únicas imagens deste templo que, poucos anos depois, seria destruído¹⁰.

À semelhança de outras igrejas, o que observamos não corresponde à antiguidade deste templo, mas sim à última fase de reconstruções/alterações arquitetónicas. No caso, a fachada é simples, com porta de verga reta, ladeada por duas janelas gradeadas que permitiam iluminar o interior do templo (Fig. 6). As marcas visíveis no paramento interior (Fig. 7) indiciam a existência do soalho de um coro-alto, justificando as referidas janelas como reforço de iluminação da luz natural à entrada da capela.

Por outro lado, a janela exterior que se encontra a sobrepular a porta principal, no paramento interno, é um óculo que se alarga à superfície exposta ao sol, permitindo coar a luz. O remate da fachada seria encimado por uma cruz, que não sobreviveu a 1940. Por fim, do lado esquerdo, uma sineira de perfil gracioso. Estes elementos descritos são de uma fachada recente que corresponderá aos fins do século XVIII, princípios do século XIX. A ermida original, mais antiga, teria outras carac-



Fig. 6 – Fachada e alçado norte da ermida de São João em 1940.



Fig. 7 – Vista do interior da ermida partir do altar-mor para o coro-alto.

¹⁰Agradecemos a Lisete Antunes, bibliotecária do MASMO que descobriu estas duas fotografias.

Fig. 8 – Área envolvente à ermida de São João das Covas.



terísticas, como por exemplo a porta sul em arco redondo que Estácio da Veiga refere. O autor, na sua visita em 1864, fala de um templo já ao abandono, sendo por isso mais sensato apontar esta fachada para fins do século XVIII. Eventualmente, ela terá sido fruto de uma reconstrução após o terramoto de 1755.

Observando o interior (Fig. 7), estas alterações de última fase são reforçadas pela colocação de um coro-alto. Hipoteticamente, no espaço inicial da capela de São João pode ter sido justaposto uma capela-mor com um arco triunfal, com capiteis-ábaco de tipo urna, de data mais tardia.

A pia que é de água benta (de grande porte), e não batismal, que se vê na Fig. 7, deixa em aberto que poderá ter existido ali esse serviço, pois não encontramos livros de assentos que o indicassem. Porém, o templo teve na sua fase inicial (medieval) um cemitério, não se podendo também excluir que tenham ali ocorrido batismos numa outra pia que não observamos.

O desnível do terreno no alçado norte, no qual se “afunda” a igreja ajuda-nos a perceber como foi fácil tapar os caboucos do templo, destruindo a necrópole medieval através de uma terraplanagem, razão pela qual na fotografia aérea dos anos 60 não são reconhecíveis vestígios.

7.3. Prospecções arqueológicas no terreno: Informação oral e os vestígios pétreos

Após o cruzamento dos diversos dados até aqui obtidos, e seguindo a metodologia inicial, procedemos às prospecções no terreno, tendo sido feitas diversas saídas de campo com o objetivo de encontrar os vestígios físicos da ermida de São João das Covas (Fig. 8).

Observámos de forma sistemática todos as parcelas de terreno e caminhos de pé posto, nas construções antigas em ruína e muros de pedra seca que servem de cercaduras de parcelas eventuais vestígios. Com efeito, constatámos que parte da matéria-prima utilizada provinha do desmantelamento da ermida quando descobrimos alguns elementos arquitetónicos aí incluídos. Em particular naqueles que circundam a parcela de São João das Covas N.º 38, onde foram identificadas algumas pedras trabalhadas que não foram retiradas, sob pena de provocar o colapso destes muros. A exceção foi uma cantaria de janela (64 cm x 22 cm x 13 cm) que seria a soleira de uma pequena janela com dois pares de furos. Uns redondos, que serviram para encastrar um gradeamento de barras de ferro, e outros de secção retangular, que serviriam para receber o fecho de duas portadas. Foram-nos ofertadas pelo Sr. António Pedroso três pedras encontradas neste contexto; uma cantaria paralelepípedica com vértices chanfrados e que está partida (altura 38,5 cm x 47,5 cm de largura, tendo cada vértice chanfrado 6,8 cm de face x 20,5 cm de espessura máxima). Esta peça está partida na sua altura e funcionaria como coluna de suporte de viga não observável nas fotos, eventualmente usada no alçado sul, visto estar meteorizada pelo tempo; uma base de coluna feita de um só bloco. Esta, sem plinto, inicia-se com um primeiro disco côncavo, com um diâmetro de 31,5 cm, seguido de um segundo disco côncavo com 28 cm de diâmetro, seguido de um outro convexo com 25,5 cm de diâmetro para voltar a ter um terceiro disco côncavo com 27 cm de diâmetro. O fuste tem as superfícies lisas e possui 17,5 cm de diâmetro. Tudo indica que esta era uma das colunas que ladeavam o altar-mor; um bloco sub-retangular, que se encontra partido e tem 60 cm de comprimento por 37,2 cm de largura e 15 cm de espessura, tem um perfil recortado, alternando arestas vivas, côncavas e convexas, formando um friso que evi-

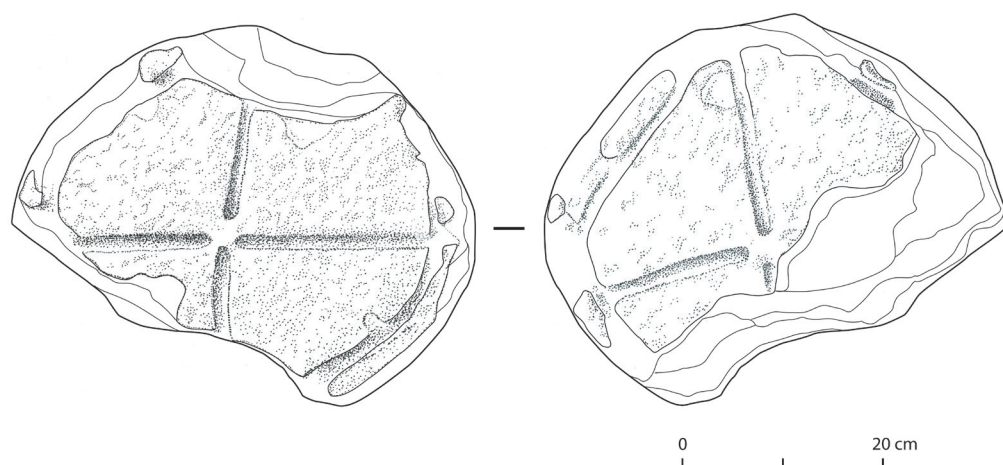


Fig. 9 – Estela discooidal encontrada na prospeção (desenho de Ana Neves).

dencia, tal como a anterior peça, um trabalho de cantaria cuidado. No topo, apresenta um negativo retangular perfeitamente esculpido, de forma a receber uma outra peça. Por comparação, este elemento seria a primeira pedra do arco do altar-mor. Por fim, descobrimos um esteio de cabeceira de sepultura de tipo discoide (Fig. 9), encontrado no caminho de terra batida que divide as parcelas do Cerrado de São João N.º 30 e a parcela N.º 39 da Terra de Velhas.

Diversas testemunhas contaram-nos que muitas das pedras foram transportadas para o Casal da Abegoaria, onde vivia o usufrutuário da parcela de São João das Covas. Também sabemos que o chão da igreja foi parcialmente remontado para a construção de uma eira, sendo verdade que esta possui o mesmo tipo de pedras que podemos observar em muitos pisos de igrejas da região. Uma das testemunhas afirmou mesmo que “o altar foi levado para a Igreja de Montelavar e a pia batismal tiraram-na e andava a servir de comedouro para os animais, mas era comentado, e o homem resolveu parti-la”. Num outro depoimento recolhido, disseram-nos “que tinha uma pia batismal encastrada na parede da igreja e que o altar era muito parecido com o da foto”, referindo-se à fotografia da igreja do Espírito Santo de São João das Lampas, que lhe mostrámos. E ainda outra testemunha diz que “... tinha uma torre sineira mas já não tinha o sino. A entrada tinha 3 ou 4 degraus mas já estavam a tirar as cantarias da porta e lá dentro o telhado já estava a cair. Ao lado havia uma sacristia que tinha o telhado inteiro e que “havia também uma pia para a água benta em “liós vermelho”.

No que concerne à necrópole de São João

das Covas, embora a documentação sobre uma necrópole de São João das Covas seja omissa, o conjunto dos elementos recolhidos permite-nos comprovar a sua existência. Desde logo, através do relato de Estácio da Veiga de uma inscrição funerária¹¹ e em rodapé fala-nos em “[...] duas cruzes de pedra que deixo figuradas, as quaes descobri n’uma sepultura [...]” (1879, p. 23). Estas correspondem a cabeceiras de sepultura discoides coerentes com a que descobrimos no caminho¹².

Os testemunhos orais mais antigos que recolhemos, cruzados com a informação de Estácio da Veiga, apontam para que esta se localizasse a oeste e a norte da ermida.

Uma testemunha conta que viu o arrendatário alargar o caminho rasgando o talude paralelo à fachada da ermida (Fig. 8), nessa altura já em ruína, quando lhe mostrou o que acabara de encontrar: “Um esqueleto com uma caveira em cima de uma pedra a servir de almofada”. Deste modo, a necrópole de São João das Covas estaria localizada no adro em frente à fachada — a oeste — e prolongar-se-ia para o lado norte (Fig. 8).

Sem acesso aos livros desta igreja ou a outra documentação, podemos apenas apontar que tenha estado a uso a partir da Baixa Idade média e em alturas de maior mortalidade e devido à já referida distância das respetivas igrejas matrizes e consequente ausência de serviços religiosos mínimos em de Santa Maria e São Miguel.

O decréscimo demográfico e o surgimento de outros espaços cemiteriais, mesmo antes da Revolta da Maria da Fonte em 1846, terão levado ao fim das tumulações naquela ermida¹³.

¹¹Estácio da Veiga descreve uma inscrição funerária: “em frente da porta da sacristia, [...] de 175 cm de altura [com um] epitáfio de um tal de Braz Serrão, do próximo sítio dos Negraes, ali sepultado em 1619!”.

¹²Mas ao das cabeceiras dom cruz de braços curvilíneos esta possui uma cruz simples, simétrica, com cerca de 37 cm de comprimento máximo, cujos braços em baixo relevo, não chegam a cruzar ao centro. Desconhece-se na região uma cruz com esta tipologia.

¹³Não encontramos o acento de óbito de Brás Serrão mas o de baptismo da sua filha: “Aos 19 dias do mes de Setembro de 1593 annos bapti /¹ sei a maria filha de bras Serrão e de Antonia Jorge /² forão padrinhos Domingos Jorge morador no pero pinheiro E /³ Isabel Rodrigues filha de marjo tome do São Miguel /⁴ Jorge Rodrigues /⁵.”

¹⁴Art.º 62 “In Lei de Separação do Estado e das Igrejas, Diário do Governo”, 21 de abril de 1911, pp. 1622–1623.

¹⁵Arquivo e Biblioteca Digital da Secretaria-geral do Ministério das Finanças. Processo PT/ACMF/CJBC/LIS/SIN/ARROL/004 – Montelavar. Liv. 62, fl. 213–214.

8. A dessacralização de um espaço e o fim da Ermida de São João das Covas

A dessacralização de igrejas e posterior destruição ou reestruturação aconteceram recorrentemente por diversos motivos e ocasiões. Por exemplo, a Ermida de Santa Marta do século XVI em Casal de Cambra (Rocha & Espinha, 1999, p. 188). No último quartel do século XIX, a ermida de São João ainda teria “pregadores e festeiros” (Veiga, 1879, p. 22) que ali se deslocavam anualmente, mas esta periodicidade revela já pouca vitalidade. E de acordo com as testemunhas, a festa a São João deixou de ser ali, devido ao mau estado da ermida e passou a ser feita na Maceira, no início do século XX. Com esta deslocação, perdeu-se o cariz religioso e os rituais. Já não há memória viva de romarias ou procissões; apenas de festa a São João.

8.1. O Auto de Arrolamento: novas funcionalidades

A 5 de outubro de 1910, dá-se a implantação da República e com ela um forte ataque à Igreja Católica, tendo Afonso Costa responsabilidade por algumas medidas polémicas, como a de 21 de abril de 1911, onde o Diário do Governo promulga a Lei da Separação do Estado e das Igrejas (Telo, 2010). Uma das consequências é a expropriação dos bens da Igreja Católica¹⁴. É neste contexto que a ermida de São João das Covas e seu mobiliário passaram, de um dia para o outro, para a tutela da Junta de Freguesia de Montelavar.

A 17 de outubro de 1911, foi elaborado o auto de arrolamento da ermida por uma Comissão Concelhia de Arrolamento composta pelo escriturário Alypio Simões Alves, o representante do Secretário das Finanças Jayme Gouveia Sarmiento e Manoel da Silva Vistas, presidente da junta de paróquia da freguesia de Montelavar, que passamos a transcrever ¹⁵:

[Anverso da folha] 213

Auto de Arrolamento /¹

Aos desasete dias do mez de Outubro de /² mil e nove centos e onze, n’esta Capella de /³ São João, aonde se achava o cidadão Alypio/⁴ Simões Alves, amanuense da administração /⁵ d’este Concelho, na qualidade de representan=⁶ te da autoridade,

na conformidade com /⁷ o artigo 63 da Lei de 20 de Abril ultimo, /⁸ commigo Jayme de Gouveia Sarmiento, aspi=⁹ rante de finanças, na qualidade de secreta=¹⁰ rio por delegação do secretario de finanças, /¹¹ bem assim o cidadão Manoel da Silva /¹² Vistas presidente da junta de parochia/¹³ d’esta freguesia achando-se assim consti=¹⁴ tuida a Comissão Concelhia de Arrolamen=¹⁵ to a que se refere o mencionado artigo. Em /¹⁶ conformidade com o artigo 67 da mesma /¹⁷ Lei, elle cidadão representante da auctorida=¹⁸ de ordenou se pricipiasse como competen=¹⁹ te arrolamento o que sendo levado na devida /²⁰ consideração se principiou pela forma se=²¹ guinte: /²² Verba N.º1 /²³ Um prédio urbano com umas casas an=²⁴

(a) Entregue à Fábrica da Igreja, com dependências e recheio, pelo /¹ auto de entrega, datado de 24-10-1944. Processo 18.241/117 [rubrica imperceptível] //² [Esta é uma nota de rodapé escrita posteriormente ao documento original referindo-se ao processo de auto de entrega feito 33 anos mais tarde]

[reverso da folha 213]

nexas em que habita o ermitão e uma outra /¹ casa onde reúnem os mordomos em dias de /² festa, com dois pequenos quintais uma parreira /³ e arvores de fructo, /⁴ Verba N.º2 /⁵ Um sino /⁶ Verba N.º3 /⁷ Dois andores /⁸ Verba N.º4 /⁹ Uma caixa grande /¹⁰ Verba N.º5 /¹¹ Uma cruz processional /¹² Verba N.º6 /¹³ Cinco capas /¹⁴ Verba N.º7 /¹⁵ Um caixote para a cêra /¹⁶ Verba N.º8 /¹⁷ Seis castiças pequenos de latão, com uma cruz e crucifixo /¹⁸ Verba N.º9 /¹⁹ Uma toalha de linho /²⁰ Verba N.º10 /²¹ Um manto da Senhora das Dores /²² Verba N.º11 /²³ Uma lâmpada de latão //²⁴ [anverso da folha] 214 Verba N.º12 /¹ Trez imagens: duas de São João, Senhora /² das Dores /³ Verba N.º13 /⁴ Um colar de ouro /⁵ Verba N.º14 /⁶ Tresanneis de ouro /⁷ Verba N.º15 /⁸ Um broche de ouro /⁹ Verba N.º16 /⁸ Tres pares de arcadas em ouro /⁹ Verba N.º17 /¹⁰ Tres pares de brincos em ouro /¹¹ Não havendo mais bens a arrolar n’esta /¹² Capela se deu por findo este auto, /¹³ E para constar se lavrou este auto que /¹⁴ assignam todos os mencionados e as teste=¹⁵ munhas, Felisberto Baumberg, casado mora=¹⁶ dor em

Cintrae José Guimarães Sarmento /¹⁷ solteiro morador em Cintra, e bem assim /¹⁸ o cidadão Antonio Joaquim Pires que serviu /¹⁹ de oficial de diligencias nesta diligencia no /²⁰ fim de lido em voz alta por mim Jay= /²¹ me de Gouveia Sarmento, secretario /²² que o subscrevi e assigno/²³ Alypio //²⁴ [reverso da folha 214] Alypio Simões Alves /¹ Manoel da Silva Vistas /² José Guimarães Sarmento /³ Felisberto Baumberg/⁴ António Joaquim Pires /⁵ Jayme de Gouveia Sarmento //⁶

Este documento contém as provas dos ritos religiosos que ali se fizeram e que até aqui se desconheciam. O espólio mobiliário descrito no auto, designadamente a existência de dois andores e de uma cruz processional, aponta para a existência de uma romaria e de uma procissão. Esta última podia, ou não, estar relacionada com São João, visto que existe uma imagem da Nossa Senhora das Dores e o respetivo manto. Este facto revela-nos que, a par do culto de São João com origens na Alta Idade Média, teria existido nesta ermida um culto mais recente à nossa Senhora das Dores, visto que a devoção aos cultos marianos em Portugal é mais recente, tendo uma enorme expansão por volta do século XVI.

Por outro lado, a existência de alguns elementos descritivos sobre como seria a organização e funcionalidade daquele espaço, nos seus últimos momentos. As estruturas de anexos onde “habita ermitão” e uma “casa onde se reúnem os mordomos em dias de festa” reforçam a ideia de romarias e de um espaço de acolhimento aromeiros dos quais não se conhece registo escrito. Também são corroboradas as cerimónias a São João, de que já se suspeitava existirem.

Quanto aos bens imóveis, como os terrenos adjacentes, tinham potencial agrícola. Sendo o novo proprietário, a Junta de Freguesia de Almagem do Bispo¹⁶, quis rentabilizar a terra e por isso cedeu-a por algum dinheiro, numa situação pouco clara, a um habitante do Casal da Abegoaria, pois seu pai já era proprietário de duas outras parcelas a sudoeste daquela¹⁷.

O novo proprietário tirou proveito não só do terreno agrícola mas também da ermida em ruína. Sem que houvesse autoridade interessada pelo edifício, foi sendo desmantelada: telhas, cantarias, portas, janelas e ferragens e tudo o mais que fosse útil.

8.2. O retrocesso inesperado e um processo pouco claro

Com a chegada do Estado Novo, a Igreja reassume preponderância na política nacional como se constata na Constituição Política Portuguesa de 1933, que aceita e reconhece como a “Religião da Nação Portuguesa” (artigos 43–45). Com o fortalecimento do Estado Português e a Igreja através da Concordata de 1940 (Pio XII) a Igreja readquire o direito de propriedade (Martins, 2000). E com a promulgação do Decreto-Lei 30615, de 25 de julho de 1940, no Diário do Governo reconhece-se à Igreja Católica a propriedade dos bens que, à data de 1 de outubro de 1910, lhe pertenciam.

Este volte-face gerou processos de autos de entrega complexos e morosos, devido às incoerências e ilegalidades dos direitos de propriedade e usufruto que entretanto surgiram. No caso da Ermida de São João, a devolução dos bens móveis e imóveis é feita à Fábrica da Igreja de Montelavar¹⁸, como podemos constatar na cópia do Auto de entrega de 24 de outubro de 1944¹⁹. No que concerne à “Capella de São João das Covas, pode ler-se na transcrição deste documento a partir do 5.º ponto no reverso do fólio linha 4:

“ [...] 5º--- A Capela de S. João das Covas, em ruínas, com casas anexas e quintais com /⁴ parreiras e arvores de futo, situada na mesma freguesia de Montelavar, que se /⁵ confronta ao norte com João Miguel ao Sul com Manuel Simões ao nascente com o /⁶ mesmo a ao poente com Joaquim Velhas. Não se encontra inscrita na matriz pre /⁷ dial da freguesia de Montelavar, nem esta descrita na conservatoria do regis- /⁸ to predial desta comarca como se mostra na certidão junto --- /⁹

Mobiliários affectos ao culto do templo e devidamente arrolados: /¹⁰

Todos os mobiliarios, alfaias, imagens, paramentos e mais objectos destinados /¹¹ ao culto, devidamente arrolados. --- /¹²

Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade que representa, aceita a /¹³ entrega, em propriedade, dos bens descritos neste auto --- /¹³ [...] ”.

¹⁶Na Carta Cadastral de Sintra, é o prédio rústico N.º38 – folha 34 da secção A de Almagem do Bispo.

¹⁷Correspondentes aos prédios rústicos N.º28 e N.º30, designados por Cerrados de São João.

¹⁸Arquivo e Biblioteca digital da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças CIBC/LIS/SIN/ADMIN/060.

¹⁹Arquivo da Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Purificação de Montelavar.



Fig. 10 – Reconstituição do alçado sul com monólito com epitáfio a Brás Serão, a porta de arco redondo da “sacristia” e o relógio de sol.

Quando comparamos a lista de bens arrolados em 1911 com os bens devolvidos à Fábrica da Igreja de Montelavar em 1944, é notória uma enorme discrepância e ambiguidade quanto ao seu conteúdo. No auto de entrega não há uma lista, apenas se referência vaga.

Foi nesta passagem que se perdeu todo o património mobiliário de São João das Covas, não tendo sido apuradas responsabilidades acerca do paradeiro do mesmo.

Questionando antigos responsáveis pela fábrica da Igreja de Montelavar, percebemos que com contornos pouco transparentes há omissão de informação e que o seu arquivo não está aberto ao público.

Quanto à parcela de terreno onde se encontrava a ermida, conseguimos apurar que houve um acordo entre partes: o proprietário, que adquirira o terreno à junta de freguesia de Almargem do Bispo e a paróquia de Almargem do Bispo, nova proprietária do terreno após o Decreto-lei de 1940. O acordo passou por nova venda do terreno ao expropriado, que inclui as ruínas da ermida, sendo feita no dia 6 de outubro de 1954 uma escritura, assinada pelo Pároco António Silveira, da paróquia de Almargem do Bispo, com a devida autorização do Patriarcado de Lisboa dada pelo Cónego Honorato Crasto Nunes Monteiro, feito pela quantia de 2000\$00. Também fez parte desta escritura a contrapartida e condição de devolver e transportar o altar da Igreja de São João das Covas para a capela do cemitério de Montelavar. Apesar de uma testemunha garantir que estas “pedras foram descarregadas” no cemitério, não há quaisquer vestígios das mesmas. Aparentemente seriam poucas as pedras do mobiliário eclesástico que teriam sobrevivido até 1954, embora haja testemunhas que saibam mas não revelem o seu sítio.

9. Uma reconstituição possível: arquitetura e religiosidade

Estácio da Veiga é a única testemunha ocular que descreve São João das Covas quando este espaço religioso ainda estava aberto ao culto, embora nos dê poucos elementos sobre a arquitetura, só complementados pelas fotografias de 1940 e de 1946.

As vivências religiosas de romarias e promessas são feitas, preferencialmente, nas ermidas e não tanto em igrejas paroquiais. Há diversas razões subjacentes, mas sem dúvida que o aspeto paisagístico do local onde estão implantadas é uma delas. Quase sempre são lugares dominantes, invulgares e aprazíveis, no fundo mais propícios à reflexão íntima do crente. Um outro aspeto importante do qual a ermida de São João é paradigma é que o seu local de implantação corresponde a um sítio sobranceiro às paróquias e às agras envolventes. Este facto resulta da crença de que estas ermidas protegiam os campos e as povoações que avistam e são avistadas.

Esta é a localização escolhida para a ermida de São João, que, por excelência, é um lugar de isolamento, de domínio e de fronteiras.

A ermida de São João corresponderia a uma igreja de nave única com um altar-mor inscrito, tal como podemos observar na planta que se reconhece na foto aumentada da fotografia aérea de 1946 (cf. Fig. 5). Inicialmente, teria sido um templo de romaria simples e posteriormente sofreu alterações pelo menos no fim do século XVIII, eventualmente como consequência de uma reconstrução pós terramoto. Mas também foi ampliado algures no tempo através das estruturas anexas que foram construídas para além da linha da fachada principal, conferindo-lhe um aspeto invulgar. Estas excedem largamente as necessidades de uma sacristia, estando por isso relacionadas com a logística ao acolhimento de romeiros e peregrinos.

Sabemos também, por fonte oral, que no seu interior teria existido uma pia batismal. Tratando-se de um templo de nave única, seria provavelmente no altar-mor inscrito que estariam os três santos de que nos fala também o auto de arrolamento. Na sua última fase, sabemos que foi acrescentado um coro-alto e sineira foi acrescentada/ou alterada. Também é provável que tenha tido um relógio de sol no alçado sul (Fig. 10) como nas igrejas desta região.

A ermida também teve, durante a Idade Média, até pelo menos ao século XVII, no seu exterior, um cemitério. Os terrenos virados a este e a norte são normalmente os privilegiados para utilização cemiterial, mas, em muitos casos por necessidade, outros lados podem ser utilizados. O epitáfio de Brás Serão estava no alçado sul a servir de suporte a uma parreira; todavia não estava no seu local original. A cabeceira de sepultura que encontramos no caminho em frente à fachada da ermida (a oeste) também não se encontrava *in situ*. Não muito longe, a cerca de 5 m deste achado, estaria o cruzeiro representado no postal. Este pertencerá a uma fase tardia, eventualmente aos séculos XVIII–XIX, como outros existentes na região.

Conclusões

Este estudo teve um conjunto significativo de resultados que importa agora realçar pelas novidades que trouxeram ao conhecimento do património religioso do concelho de Sintra. Embora esta ermida seja fisicamente inexistente, após este artigo tornou-se numa estrutura objetiva e concreta, que importará ter em conta em futuros trabalhos sobre a rede de igrejas na história deste território. Para além da sua realocização, fez-se uma

reconstituição plausível da sua planta e da última fase de construção, que alterou a fachada e o interior do templo com o acrescento de um coro-alto e de modificações num altar-mor. Mas também de espaços anexos cuja cronologia desconhecemos.

Por fim, da existência de uma necrópole medieval e a descoberta de dois cruzeiros, ausentes da bibliografia. A recuperação de alguns elementos pétreos que ajudaram nesta mesma reconstituição e a confirmação de algumas ideias arquitetónicas. Nesta investigação percebeu-se o processo pouco claro das causas da destruição da ermida e trouxe-nos a informação acerca de um espólio de mobiliário religioso desconhecido, afeto aos rituais desta ermida. Assim, foi possível confirmar as funcionalidades religiosas ao longo da sua história, mas também descobrir as evidências de aceitação de um novo culto a Nossa Senhora das Dores.

Neste percurso, encontrou-se alguma documentação manuscrita inédita, tendo sido dado um contributo para perceber a “inexistência” das memórias paroquiais de São Miguel.

Por último, existem “pistas” de investigação que ficaram por esclarecer e que podem dar origem a mais resultados sobre a ermida, existindo pontos aqui focados que merecem uma reflexão profunda para a melhor compreensão da história das ermidas no quadro do território mais vasto da Estremadura.

Bibliografia citada

- ALMEIDA, Isabel; RAMALHO, Maria Teresa (2016) – A contribuição de Filipe Folque para a Cartografia portuguesa do século XIX. *Cadernos do Arquivo Municipal*. Lisboa. 1.ª Série. 3, pp. 145–155.
- AZEVEDO, José Alfredo da Costa (1982) – *Velharias de Sintra, IV*. Sintra: Câmara Municipal.
- AZEVEDO, José Alfredo da Costa (1984) – *Velharias de Sintra, V*. Sintra: Câmara Municipal.
- CARDOSO, Pe. Luiz (1747 e 1751) – *Diccionario Geografico, ou Noticia Historica de todas as Cidades, Villas, Lugares e Aldeas, Rios, Ribeiras e Serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontrão, assim antigas como modernas*. Tomo I e II. Lisboa: Regia officina Silviana e da Academia Real.
- COSTA, Francisco (1980) – *O Paço Real de Sintra. Novos subsídios para a sua História*. Sintra: Câmara Municipal.
- LACERDA, António Pereira de (1839) – *Cintra Pituresca ou Memoria Descritiva da Villa de Cintra, Collares e seus arredores*. Lisboa: Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis.
- MARQUES, António de Oliveira; RODRIGUES, Maria; DIAS, Nuno (1982) – *Cortes Portuguesas. Reinado de Afonso IV (1325–1357)*. Lisboa: INIC.
- MARTINS, Manuel (2000) – O Estado Novo e a Igreja Católica em Portugal (1933–1974). In *IV Congresso Português de Sociologia – Sociedade Portuguesa: passados recentes, futuros próximos* (Coimbra, 17–19 de Abril de 2000). Coimbra: APS, pp. 1–13.

GOMES, Francisco Palma (2011) – A Cartografia Militar portuguesa no século XX: contributos do Instituto Geográfico do Exército. In *IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica* (Porto, 9 a 12 de Novembro de 2011). Porto: FLUP, pp. 1–17.

ROCHA, Leonor; ESPINHA, Ana Daniela (1999) – Ermida de Santa Marta (Casal de Cambra, Sintra). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. 2:2, pp. 187–198.

TELO, António (2010) – *Primeira República I – Do Sonho à Realidade*. Lisboa: Editorial Presença.

VEIGA, Sebastião Estácio da (1879) – Antiguidades de Mafra ou relação archeológica dos característicos relativos aos povos que senhorearam aquelle territórios antes da instituição da monarchiaportuguesa. *Memórias da Academia Real de Ciências de Lisboa. Classe de Ciências Moraes, Políticas e Bellas Letras*. Lisboa. Nova Série, 5:1.

Documentos manuscritos:

CARDOSO, Pe. Luís (1758) – *Dicionário Geográfico*. [Manuscrito]. *Memórias paroquiais de Alcaínça*. 1, 3, 5, 11, 18 e 42 suplemento. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

MATA, António (s.d) – *História da demografia da Região de Sintra*. [n.p.]. (conservada na secção de “Reservados” da biblioteca do Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas).

SILVA MARQUES, João (1930–1940) – *Sintra. Estudos Históricos*. 34 vol.[n.p.].(conservados na sessão de “Reservados” da biblioteca do Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas).

SOTTO MAYOR, Manoel Pereira (1675) – *Cathalogo dos Piores da Igreja de S. Miguel de Cintra em que se conthemalgũas antiguidades da mesma V^a. Consagrado ao archanjo S. Miguel Patrono da dita Igreja*. In *Memórias Geographicas e Históricas da Provincia da Estremadura*. [manuscrito por BARBOSA, José; FREITAS, Gregório de].

Fotografia aérea:

DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO – Reprodução aerofotográfica, Mafra, Sintra, Loures, VFXIR, Ampliação parcial da prova 477, Rolo: 46,04, Fiada: 89, coord. Aprox. Centro (ETRS 89): X=-10440 m; Y=86380m, escala aprox. 1:800, cobertura realizada em 28-06-1946.

DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO – Reprodução aerofotográfica, Mafra, Sintra, Loures, VFXIR, Ampliação parcial da prova 2241, Rolo: 60.11, Fiada: 9, coord. Aprox. Centro (ETRS 89): X=-10440 m; Y=86380 m, escala aprox. 1:1000, cobertura realizada em 10-07-1960.